Edição 692 | Boituva, 19 de Novembro de 2019

PODER EXECUTIVO | Prefeitura Municipal de Boituva

Diário Oficial
Eletrônico

Boituva, 19 de Novembro de 2019 | Edição 692

Decreto

DECRETO Nº 2.495 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.
(Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente)

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando autorização contida no artigo 7º, item III e IV e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.698, de 29 de janeiro de 2.019;

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso I, combinado com o artigo 43º, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.830.349,05 (Hum Milhão, Oitocentos e Trinta Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos), nas seguintes dotações orçamentárias, categorias econômicas e funcional programática, a saber:

	02	**EXECUTIVO**			
	02	**JUDICIARIA**			
	061	**AÇÃO JUDICIARIA**			
	02.01.00	**SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS**			
	02.01.02	**DEPTO DE PROC. JURÍDICA, ORG. ADM E LEGISLAT.**			
	02.061.0002.2004	Manutenção a atividade da procuradoria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 021	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	11.850,00		
	04	**ADMINISTRAÇÃO**			
	122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
	02.01.00	**SECRETARIA MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS**			
	02.01.03	**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**			
	04.122.0002.2006	Melhoria das atividades administrativas			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 026	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	40.000,00	51.850,00	
	08	**ASSISTENCIA SOCIAL**			
	244	**ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**			
	02.02.00	**GABINETE DO PREFEITO**			
	02.02.04	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**			
	08.244.0003.2009	Manut. ativ. fundo social de solidariedade			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 877	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção		1.100,00	
	04	**ADMINISTRAÇÃO**			
	122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
	02.03.00	**SECRET. MUN. ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL**			
	02.03.01	**SECRET. MUN. ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL**			
	04.122.0003.1002	Aquisição de equip. e material permanente			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 079	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	2.950,00		
	04.122.0003.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 092	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	5.716,00		
	123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**			
	02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			
	02.04.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			
	04.123.0003.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 146	3.3.90.30	Material de consumo	3.299,00		
	02.04.03	**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO**			
	04.123.0003.2022	Manutenção das atividades da tributação			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 164	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	40.000,00		
Dot. 165	3.1.90.13	Obrigações patronais	45.000,00	85.000,00	96.965,00
	06	**SEGURANÇA PÚBLICA**			
	181	**POLICIAMENTO**			
	02.05.00	**SECRETARIA MUN. SEG. PUBLICA E TRANSITO**			
	02.05.05	**GCM – GUARDA CIVIL MUNICIPAL**			
	06.181.0005.2024	GCM – guarda civil municipal			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 229	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas		26.500,00	
	08	**ASSISTENCIA SOCIAL**			
	244	**ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**			
	02.06.00	**SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**			
	02.06.05	**FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL**			
	08.244.0004.2038	Fundo de assistência social			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 815	3.3.90.30	Material de consumo		3.000,00	
	10	**SAUDE**			
	301	**ATENÇÃO BASICA**			
	02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**			
	02.07.02	**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE**			
	10.301.0006.2041	Atendimento a população em geral			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 372	3.3.90.14	Diárias – pessoal civil		30.000,00	
	12	**EDUCAÇÃO**			
	361	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
	02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**			
	02.08.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**			
	12.361.0007.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 491	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		3.465,00	
	02.08.02	**DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL**			
	12.361.0007.1022	Convênio – construção de quadra			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 498	4.4.90.51	Obras e instalações	1.862,05		
	12.361.0007.2047	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 509	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	10.500,00	12.362,05	
	02.08.03	**DEPT. ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%**			
	12.361.0007.2047	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 517	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas		10.500,00	
	365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			
	02.08.07	**EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**			
	12.365.0007.2050	Possibilitar o ingresso e a manut. do aluno			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 554	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	997.535,00		
Dot. 556	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	21.000,00	1.018.535,00	
	02.08.08	**EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA**			
	12.365.0007.2051	Possibilitar o ingresso e a manut. do aluno			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 571	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		40.000,00	
	02.08.10	**EDUC. INF. – PRE ESCOLA – FUNDEB 60%**			
	12.365.0007.2053	Possibilitar o ingresso e a manut. do aluno			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 582	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas		30.970,00	1.115.832,05
	15	**URBANISMO**			
	452	**SERVIÇOS URBANOS**			
	02.09.00	**SECRETARIA MUN. OBRAS E SERV. MUNICIPAIS**			
	02.09.02	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**			
	15.452.0008.2086	Manutenção da atividade do dept. obras			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 611	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	100.000,00		
Dot. 612	3.1.90.13	Obrigações patronais	19.322,00	119.322,00	
	02.09.03	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**			
	15.452.0008.2056	Manutenção da atividade dept. obras			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 631	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	5.866,00		
Dot. 632	3.1.90.13	Obrigações patronais	81.726,00	87.592,00	
	02.09.04	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**			
	15.452.0008.2057	Departamento de engenharia			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 641	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	104.700,00		
Dot. 642	3.1.90.13	Obrigações patronais	12.923,00	117.623,00	324.537,00
	18	**GESTÃO AMBIENTAL**			
	541	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**			
	02.11.00	**SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**			
	02.11.02	**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**			
	18.541.0009.2060	Melhorar a qualidade de vida da população com coleta			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 706	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica			1.500,00
	23	**COMERCIO E SERVIÇOS**			
	695	**TURISMO**			
	02.12.00	**SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**			
	02.12.01	**SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**			
	23.695.0010.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 731	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física		6.540,00	
	02.12.02	**DEPART. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**			
	23.695.0010.2063	Manutenção da atividade do dept. de turismo			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 736	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	159.000,00		
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 742	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	13.525,00	172.525,00	179.065,00
				SOMA	**1.830.349,05**

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO PARCIAL, das verbas abaixo discriminadas de igual valor, na dotação orçamentária, categoria econômica e funcional programática, conforme classificação à saber:

	2	**PODER EXECUTIVO**			
	08	**ASSISTENCIA SOCIAL**			
	244	**ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**			
	02.02.00	**GABINETE DO PREFEITO**			
	02.02.04	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**			
	08.244.0003.2009	Manut. ativ. fundo social solidariedade			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 074	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica			1.100,00
	04	**ADMINISTRAÇÃO**			
	122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
	02.03.00	**SECR. MUN. ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL**			
	02.03.01	**SECR. MUN. ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL**			
	04.122.0003.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 085	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	40.000,00		
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 094	3.3.90.93	Indenizações e restituições	2.950,00	42.950,00	
	02.03.02	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**			
	04.122.0003.1002	Aquisição de equip. e material permanente			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 095	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	736,50		
	04.122.0003.2010	Manutenção da atividade depto de RH			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 103	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	368,00	1.104,50	
	02.03.03	**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO**			
	04.122.0003.1002	Aquisição de equip. e material permanente			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 108	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	736,00		
	04.122.0003.2013	Manutenção ativ. serviços de almoxarifado			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 112	3.3.90.14	Diárias – pessoal civil	294,00		
Dot. 114	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	368,00	1.398,00	
	126	**TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**			
	02.03.04	**DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**			
	04.126.0003.1002	Aquisição de equip. e material permanente			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 118	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	368,00		
	04.126.0003.2014	Melhoria das condições de trabalho			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 122	3.3.90.14	Diárias – pessoal civil	368,00		
Dot. 124	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	368,00	1.104,00	
	131	**COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
	02.03.05	**DEPART. COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**			
	04.131.0003.1002	Aquisição de equip. e material permanente			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 128	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	736,50		
	04.131.0003.2015	Manutenção ativ. dept. assessoria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 134	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	636,50		
Dot. 135	3.3.90.35	Serviços de consultoria	736,50	2.109,50	48.666,00
	123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**			
	02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			
	02.04.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			
	04.123.0003.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 145	3.3.90.14	Diárias – pessoal civil	736,00		
Dot. 151	3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas	45.000,00	45.736,00	
	02.04.02	**DEPT. CONTAB. PLANEJ. ORÇ. E TESOURARIA**			
	04.123.0003.2020	Manutenção da atividade dept. contabilidade			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 160	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física		2.195,00	
	02.04.04	**DEPT. GERENCIAMENTO E FORNEC. DE MAT.**			
	04.123.0003.2023	Melhoria das atividades administrativas			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 174	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	40.000,00		
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 177	3.3.90.14	Diárias – pessoal civil	368,00	40.368,00	88.299,00
	06	**SEGURANÇA PÚBLICA**			
	182	**DEFESA CIVIL**			
	02.05.00	**SECRETARIA MUN. SEG. PUBLICA E TRANSITO**			
	02.05.01	**SECRETARIA MUN. SEG. PUBLICA E TRANSITO**			
	06.182.0005.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 186	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal		6.380,00	
	02.05.02	**CORPO DE BOMBEIROS**			
	06.182.0005.2027	Manut. da atividade do corpo de bombeiros			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 195	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas		880,00	
	181	**POLICIAMENTO**			
	02.05.00	**SECRETARIA MUN. SEG. PUBLICA E TRANSITO**			
	02.05.03	**DEPART. PLANEJAMENTO EM SEGURANÇA**			
	06.181.0005.2068	Manut. ativ. depart. planej. em segurança			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 207	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas		6.426,00	
	02.05.04	**FUNDO MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA**			
	06.181.0005.2026	Manut. da atividade do fundo mun. Seg. publica			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 218	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas		880,00	
	02.05.05	**GCM – GUARDA CIVIL MUNICIPAL**			
	06.181.0005.2024	GCM – Guarda civil municipal			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 227	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal		4.752,00	
	02.05.06	**AGENTES DE TRANSITO**			
	06.181.0005.2025	Agentes de transito			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 241	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas		7.182,00	26.500,00
	08	**ASSISTENCIA SOCIAL**			
	244	**ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**			
	02.06.00	**SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**			
	02.06.05	**FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL**			
	08.244.0004.2038	Fundo de assistência social			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 817	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica			3.000,00

Expediente

Município de Boituva

Lei Municipal n°1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Comunicação Social

Meio Eletrônico

Jornalista Responsável:
Dulcineia Vitor
MTB: 0084972/SP

E-mail: imprensa@boituva.sp.gov.br

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 – Boituva-SP

Fone/Fax: (15) 3363-8800

FIDES LABOR HOSPITALITAS

Órgão Oficial da Prefeitura

PREFEITO
PROFESSOR FERNANDO LOPES DA SILVA

VICE - PREFEITO
MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Chefe de Gabinete
Amauri Pinheiro

Secretaria Municipal de Finanças
Juliano Furlan

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Governamental
San Thiago Garcia de Araújo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Patrícia Vianna de Souza

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura
Sidney Satoshi Doi

Secretaria Municipal de Educação
Ellen Marinonio Coan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
José Romeu Vichier Filho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Evandro Emersom Camargo

Secretaria Municipal de Saúde
Elcio Ferreira Sena

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Rogério Lacerda Torel

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais
Claudecir Marques de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Carlos Rodolfo Araújo Cruz

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Fábio Augusto Casemiro da Rocha

	10	**SAUDE**			
	303	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**			
	02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**			
	02.07.07	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**			
	10.303.0006.2044	Suporte Profilático e Terapêutico			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 445	3.3.90.30	Material de consumo			30.000,00
	12	**EDUCAÇÃO**			
	361	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
	02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**			
	02.08.02	**DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL**			
	12.361.0007.1022	Convenio – Construção de Quadra			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 497	4.4.90.51	Obras e instalações		259.846,05	
	12.361.0007.2047	Possibilitar aos alunos acesso ao ensino médio e universit.			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 505	3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distrib.gratuita	83.950,00		
Dot. 508	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	351.861,00	435.811,00	
	02.08.03	**DEPT. ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%**			
	12.361.0007.2047	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 519	3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		41.470,00	
	365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			
	02.08.08	**EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA**			
	12.365.0007.2051	Possibilitar o ingresso e a manut. do aluno ao ensino			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 568	3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		274.033,00	
	362	**ENSINO MÉDIO**			
	02.08.11	**ENSINO MÉDIO**			
	12.362.0007.1019	Construção de escola do ensino médio – Jardim Paraíso			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 583	4.4.90.51	Obras e instalações		69.707,00	
	306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**			
	02.08.13	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**			
	12.306.0007.2054	Alimentação escolar e nutrição escolar			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 597	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica		34.965,00	1.115.832,05
	15	**URBANISMO**			
	452	**SERVIÇOS URBANOS**			
	02.09.00	**SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**			
	02.09.01	**SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**			
	15.452.0008.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 605	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	50.000,00		
Dot. 607	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	19.360,00	69.360,00	
	451	**INFRAESTRUTURA URBANA**			
	02.09.05	**INFRAESTRUTURA URBANA**			
	15.451.0008.2055	Infraestrutura Urbana			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 661	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal.	62.300,00		
Dot. 663	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	3.520,00		
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 664	3.3.90.30	Material de consumo	189.357,00	255.177,00	324.537,00
	18	**GESTÃO AMBIENTAL**			
	541	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**			
	02.11.00	**SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**			
	02.11.02	**DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE**			
	18.541.0009.2060	Melhorar a qualidade de vida da população com coleta			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 704	3.3.90.30	Material de consumo			1.500,00
	23	**COMERCIO E SERVIÇOS**			
	695	**TURISMO**			
	02.12.00	**SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**			
	02.12.01	**SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**			
	23.695.0010.1002	Aquisição de equip. e material permanente			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 722	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	736,00		
	23.695.0010.1036	Revitalização do parque ecológico			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 723	4.4.90.51	Obras e instalações	18.225,00		
	23.695.0010.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 725	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	159.000,00		
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 730	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	368,00	178.329,00	
	02.12.02	**DEPART. INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO**			
	23.695.0010.2063	Manut. da atividade do depto de turismo			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 741	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção		368,00	
	02.12.03	**DEPARTAMENTO DE PLANEJ. ECONOMICO.**			
	23.695.0010.2081	Manut. ativ. depart. de planejamento econômico			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 750	3.3.90.30	Material de consumo		368,00	179.065,00
	99	**RESERVA DE CONTINGENCIA**			
	999	**RESERVA DE CONTINGENCIA**			
	02.99.00	**RESERVA DE CONTINGENCIA**			
	02.99.01	**RESERVA DE CONTINGENCIA**			
	99.999.0999.9999	Reserva de contingencia			
	9.9.99.00	Aplicações diretas			
Dot. 811	9.9.99.99	Reserva de contingencia			11.850,00
				SOMA	**1.830.349,05**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Boituva, 27 de Setembro de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIANO FURLAN
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 2.497 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.
(Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente)

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando autorização contida no artigo 7º, item, III e IV e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.698, de 29 de janeiro de 2.019;

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso I, combinado com o artigo 43º, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 672.141,23 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Vinte e Três Centavos), nas seguintes dotações orçamentárias, categorias econômicas e funcional programática, a saber:

	02	**EXECUTIVO**			
	02	**JUDICIARIA**			
	061	**AÇÃO JUDICIARIA**			
	02.01.00	**SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS**			
	02.01.01	**SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS**			
	02.061.0002.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 005	3.3.90.30	Material de consumo			680,00
	04	**ADMINISTRAÇÃO**			
	122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
	02.02.00	**GABINETE DO PREFEITO**			
	02.02.01	**GABINETE DO PREFEITO**			
	04.122.0003.2007	Manutenção da atividade do Gabinete do Prefeito			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 040	3.3.90.30	Material de consumo		9.667,50	
	02.02.02	**CHEFE DE GABINETE**			
	04.122.0003.2008	Manutenção da atividade do Chefe de Gabinete			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 052	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		6.144,00	15.811,50
	02.03.00	**SECRET. MUN. ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL**			
	02.03.01	**SECRET. MUN. ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL**			
	04.122.0003.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 088	3.3.90.30	Material de consumo			9.438,00
	123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**			
	02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			
	02.04.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			
	04.123.0003.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 146	3.3.90.30	Material de consumo		270,00	
	02.04.03	**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO**			
	04.123.0003.2022	Manutenção das atividades da tributação			

	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 168	3.3.90.30	Material de consumo		4.381,00	4.651,00
	06	**SEGURANÇA PÚBLICA**			
	182	**DEFESA CIVIL**			
	02.05.00	**SECRET. MUNIC. DA SEGUR. PÚBLICA E TRÂNSITO**			
	02.05.01	**SECRET. MUNIC. DA SEGUR. PÚBLICA E TRÂNSITO**			
	06.182.0005.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 189	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física		10.640,00	
	02.05.02	**CORPO DE BOMBEIROS**			
	06.182.0005.2027	Manutenção da atividade do Corpo de Bombeiros			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 200	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		3.553,00	
	181	**POLICIAMENTO**			
	05.05.05	**GCM – GUARDA CIVIL MUNICIPAL**			
	06.181.0005.2024	GCM – Guarda Civil Municipal			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 231	3.3.90.30	Material de consumo	10.950,00		
Dot. 878	3.3.90.93	Indenizações e restituições	6.429,71	17.379,71	
	02.05.06	**SEGURANÇA PÚBLICA**			
	06.181.0005.2025	Agentes de Trânsito			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 243	3.3.90.30	Material de consumo		5.015,83	36.588,54
	10	**SAUDE**			
	301	**ATENÇÃO BASICA**			
	02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**			
	02.07.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**			
	10.301.0006.2003	Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 354	3.3.90.30	Material de consumo		50.545,00	
	303	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**			
	02.07.07	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**			
	10.303.0006.2044	Suporte Profilático e Terapêutico			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 448	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		500,00	
	304	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**			
	02.07.08	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**			
	10.304.0006.2045	Vigilância Sanitária			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 463	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		736,00	51.781,00
	12	**EDUCAÇÃO**			
	361	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
	02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**			
	02.08.02	**DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			
	12.361.0007.2047	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio e universitário			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 504	3.3.90.30	Material de consumo	9.334,00		
	12.361.0007.2047	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 509	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	17.500,00	26.834,00	
	02.08.03	**DEPT. ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%**			
	12.361.0007.2047	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio			
	3.1.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 517	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas		1.500,00	28.334,00
	15	**URBANISMO**			
	452	**SERVIÇOS URBANOS**			
	02.09.00	**SECRETARIA MUN. OBRAS E SERV. MUNICIPAIS**			
	02.09.03	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**			
	15.452.0008.2056	Manutenção da atividade dept. obras			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 634	3.3.90.30	Material de consumo		25.966,67	
Dot. 636	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		359.085,52	385.052,19
	18	**GESTÃO AMBIENTAL**			
	541	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**			
	02.11.00	**SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**			
	02.11.02	**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**			
	18.541.0009.2060	Melhorar a qualidade de vida da população com coleta			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 704	3.3.90.30	Material de consumo		8.549,00	
	20	**AGRICULTURA**			
	606	**EXTENÇÃO RURAL**			
	02.11.03	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**			
	20.606.0009.2061	Incentivar a produção e a rentabilidade			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 716	3.3.90.30	Material de consumo		10.517,00	19.066,00
	27	**DESPORTE E LAZER**			
	812	**DESPORTO COMUNITÁRIO**			
	02.13.00	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE, JUV., LAZER E CULTURA**			
	02.13.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**			
	27.812.0011.2064	Incentivar a prática das atividades e de lazer			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 783	3.3.90.30	Material de consumo		1.740,00	
	813	**LAZER**			
	02.13.03	**DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE, ARTES E OFÍCIOS**			
	27.813.0011.2082	Manutenção de atividade do Departamento da Juventude			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 794	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		48.866,00	
	13	**CULTURA**			
	392	**DIFUSÃO CULTURAL**			
	02.13.04	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**			
	13.392.0011.2065	Manutenção da atividade do Departamento de Cultura			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 807	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		70.133,00	120.739,00
				SOMA	**672.141,23**

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO PARCIAL, das verbas abaixo discriminadas de igual valor, na dotação orçamentária, categoria econômica e funcional programática, conforme classificação à saber:

	2	**PODER EXECUTIVO**			
	02	**JUDICIÁRIA**			
	061	**AÇÃO JUDICIÁRIA**			
	02.01.00	**SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS**			
	02.01.01	**SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS**			
	02.061.0002.2003	Manutenção da atividade da Secretaria			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 006	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção			680,00
	04	**ADMINISTRAÇÃO**			
	122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
	02.02.00	**GABINETE DO PREFEITO**			
	02.02.01	**GABINETE DO PREFEITO**			
	04.122.0003.2007	Manutenção da atividade do Gabinete do Prefeito			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 040	3.3.90.30	Material de consumo		1.621,00	
	131	**COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
	02.02.02	**CHEFE DE GABINETE**			
	04.131.0003.2016	Propaganda e publicidade			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 055	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		6.144,00	
	08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
	244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**			
	02.02.04	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**			
	08.244.0003.2009	Manutenção da atividade do Fundo Social de Solidariedade			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 070	3.3.90.30	Material de consumo	59.364,00		
Dot. 072	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	12.257,00	71.621,00	79.386,00
	04	**ADMINISTRAÇÃO**			
	122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
	02.03.00	**SECRETARIA MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO GOVERNAMENTAL**			
	02.03.03	**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**			
	04.122.0003.2013	Manutenção da atividade dos serviços de almoxarifado			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 113	3.3.90.30	Material de consumo		1.215,00	
Dot. 115	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física		2.798,00	
Dot. 116	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		368,00	4.381,00
	06	**SEGURANÇA PÚBLICA**			
	182	**DEFESA CIVIL**			
	02.05.00	**SECRETARIA MUN. SEG. PUBLICA E TRÂNSITO**			
	02.05.02	**CORPO DE BOMBEIROS**			
	06.182.0005.2027	Manutenção da atividade do Corpo de Bombeiros			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 197	3.3.90.30	Material de consumo		3.553,00	
	181	**POLICIAMENTO**			
	02.05.05	**GCM – Guarda Civil Municipal**			
	06.181.0005.2024	GCM – Guarda Civil Municipal			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 234	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		17.069,71	20.622,71
	08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
	244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**			
	02.06.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**			
	02.06.05	**FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
	08.244.0004.1007	Reforma e Construção de próprios municipais			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 292	4.4.90.51	Obras e Instalações			51.600,00
	10	**SAÚDE**			
	303	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**			
	02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**			
	02.07.07	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**			
	10.303.0006.2044	Suporte Profilático e Terapêutico			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 450	3.3.90.93	Indenizações e restituições		500,00	
	304	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**			
	02.07.08	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**			
	10.304.0006.1069	Reforma/Ampliação do Instituto de Zoonoses			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 453	4.4.90.51	Obras e instalações		736,00	1.236,00
	12	**EDUCAÇÃO**			
	361	**ENSINO FUNDAMENTAL**			
	02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**			
	02.08.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%**			
	12.361.0007.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 513	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	12.361.0007.2047	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio e universitário			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 520	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	500,00	1.500,00	
	362	**ENSINO MÉDIO**			
	02.08.11	**ENSINO MÉDIO**			
	12.362.0007.1019	Construção de escola do ensino médio – Jardim Paraíso			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 583	4.4.90.51	Obras e instalações		9.334,00	
	306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**			
	02.08.13	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**			
	12.306.0007.2054	Alimentação e nutrição escolar			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 597	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		17.500,00	28.334,00
	15	**URBANISMO**			
	452	**SERVIÇOS URBANOS**			
	02.09.00	**SECRETARIA MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**			
	02.09.03	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**			
	15.452.0008.1028	Pavimentação asfáltica			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 620	4.4.90.51	Obras e instalações			359.085,52
	02.10.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**			
	02.10.02	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**			
	15.452.0008.2059	Manutenção da atividade do SERM			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 684	3.3.90.30	Material de consumo			3.522,00
	18	**GESTÃO AMBIENTAL**			
	541	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**			
	02.11.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**			
	02.11.02	**DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE**			
	18.541.0009.2060	Melhorar a qualidade de vida da população com coleta de lixo adequado			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 704	3.3.90.30	Material de consumo			3.054,00
	27	**DESPORTO E LAZER**			
	812	**DESPORTO COMUNITÁRIO**			
	02.13.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E CULTURA**			
	02.13.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**			
	27.812.0011.1039	Construção e revitalização de ginásio de esportes			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 764	4.4.90.51	Obras e instalações	52.866,00		
	27.812.0011.1040	Construção e revitalização de campo de futebol			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 767	4.4.90.51	Obras e instalações	50.133,00		
	27.812.0011.2064	Incentivar a prática das atividades esportivas e de lazer			
	3.3.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 785	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	1.241,00	104.240,00	
	13	**CULTURA**			
	392	**DIFUSÃO CULTURAL**			
	02.13.04	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**			
	13.392.0011.1046	Reforma e estruturação de prédios culturais			
	4.4.90.00	Aplicações diretas			
Dot. 797	4.4.90.51	Obras e instalações		16.000,00	120.240,00
				SOMA	**672.141,23**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Boituva, 14 de Outubro de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIANO FURLAN
Secretário Municipal de Finanças

Portaria

PORTARIA Nº 20.823, DE 8º DE NOVEMBRO DE 2.019.

"Designação de GESTOR TÉCNICO do Projeto Reforma e Revitalização da Estação Ferroviária de Boituva (FID)"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR o Sr. MAURICI GODOY, CREA Nº 5069929655, Chefe da Divisão de Acompanhamento de Obras Públicas, portador do RG nº 15.747.182 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 129.523.368-14, para exercer a função de GESTOR TÉCNICO do Projeto Reforma e Revitalização da Estação Ferroviária de Boituva (FID).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Boituva, em 8º de novembro de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito do Município de Boituva-SP

PORTARIA Nº 20.824, DE 8º DE NOVEMBRO DE 2.019.

"Designação de GESTOR TÉCNICO da Implantação de Ciclovia (MIT)"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR o Sr. CARLOS ROBERTO DE LARA FILHO, CAU Nº A105197-0, Assessor de Secretaria, portador do RG nº 46.343.384-1 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 411.380.368-46, para exercer a função de GESTOR TÉCNICO da Implantação de Ciclovia (MIT).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Boituva, em 8º de novembro de 2.019.

PORTARIA Nº 20.825, DE 8º DE NOVEMBRO DE 2.019.

(Substituição de Corregedor Geral da GCM)

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica substituído, o Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal, ERIK SCAGLIONI, portador do RG nº 45.976.975-3 SSP/SP nomeado pela Portaria 17.158/2.017, da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal pela servidora SABRINA APARECIDA LOLLI, portadora da cédula de identidade RG de nº 28.254.396-X SSP/SP.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Boituva, em 8º de novembro de 2.019

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito do Município de Boituva

PORTARIA Nº 20.826, DE 8º DE NOVEMBRO DE 2.019.

(Substitui membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam substituídos os membros representantes do Conselho Municipal de Educação criado pela Lei 961, de 14 de novembro de 1.995, nos termos abaixo:

Representantes dos Diretores das Escolas Municipais: (substituído)
Silvia Cordeiro de Campos Paula – RG. 17.225.394-9
Representantes dos Diretores das Escolas Municipais: (substituto)
Fábio Barbosa Fung – RG. 29.184.273-2

Representante do FUNDEB: (substituído)
Sandra Helena Roma – RG 16.604.361
Representante do FUNDEB: (substituto)
Júlio Cesar Quirino – RG. 32.001.979-2

Representante das Unidades de Educação Especial: (substituído)
Reinaldo Aparecido Cardia Lavorente – RG. 15.614.363
Representante das Unidades de Educação Especial: (substituto)
Solange de Fátima Azevedo Dias – RG. 39.334.600-6

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Boituva, em 8º de novembro de 2.019

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito do Município de Boituva

PORTARIA Nº 20.827, DE 8º DE NOVEMBRO DE 2.019.

(Substitui membros do COMITÊ DE GESTÃO INTEGRADA DO SINASE)

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam substituídos os membros do Comitê de Gestão Integrada SINASE, nomeados pela Portaria nº 19.311, de 14 de novembro de 2.018, conforme segue:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde: (substituído)
Elaine Cristina Leonardo
Representante da Secretaria Municipal de Saúde: (substituto)
Sueli Aparecida de Campos – RG. 12.809.131-9

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania: (substituído)
Adriana Cristina Rosa Renosto
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania: (substituto)
Ildete Santana Teixeira – RG. 27.789.685-X

Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude Lazer e Cultura: (substituído)
Davianny Bruna de Souza e Fabiana de Oliveira Pacheco
Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura: (substituto)
José Carlos Belo Pereira – RG. 58.813.462-4
Marcos Reginaldo Caldeira – RG. 14.358.587-3

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: (substituído)
Antonio Jorge Macruz
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: (substituto)
Jozirlan Freitas de Araújo – RG. 11.873.888-6

Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito: (substituído)
Ivanilson Ferreira Barbosa
Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito: (substituto)
Renato Souza de Lima – RG. 30.736.757-5

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Boituva, em 8º de novembro de 2.019

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito do Município de Boituva

PORTARIA Nº 20.829, 8º DE NOVEMBRO DE 2.019.
"COMISSÃO PROCESSO SELETIVO 07/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONSTITUIR A "COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 07/2019– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" a contar de 7º/11/2019, para contratação de profissionais em caráter temporário, Regime Celetista, nas funções de: MÉDICO CARDIOLOGISTA, ficando constituída conforme abaixo:

PRESIDENTE

MARINALVA TOMAZ DA SILVA
RG. Nº 17.702.383-1
CPF. 077.204.488-04

MEMBROS

KATIA FERNANDA PICO
RG. Nº 34.593.720-X
CPF. 344.853.108-17

CAROLINE RIBEIRO CAMPOS
RG. 34.336.148-6
CPF 353.587.238-38

Artigo 2º – Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, 8º de novembro de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIAS

PORTARIA 20.828 – DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 A CONTAR DE 07/11/2019 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO 01/2019
I**NAJARA LARISSA FERRARI CARVALHO DE ALMEIDA**
Cargo: AJUDANTE GERAL - Contrato Temporário – C.L.T .

PORTARIA 20.830 – DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 A CONTAR DE 04/11/2019 – **AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA**
(PERÍODO DE 08 DIAS, A PARTIR DE : 04/11/2019 À 11/11/2019)
GERALDO FAVORITO NETO
Cargo: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA Regime: Estatutário/Concursado

PORTARIA 20.831 – DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 08/11/2019, correspondente ao período aquisitivo de 17/11/2005 a 13/02/2012 ao (a) servidor (a) **JOEL BRANDOLEZI JUNIOR** , exercendo a função de **GUARDA**.

PORTARIA 20.832 – DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019, A CONTAR DE 04/11/2019 – NOMEIA CONCURSADO - CONCURSO 001/2016
Sr. ANDRÉ LUIZ RODRIGUES - Cargo: MOTORISTA - Regime: Estatutário/Concursado
Classificação: 25º Lugar

PORTARIA 20.833 – DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019, A CONTAR DE 05/11/2019 – EXONERA CONCURSADO À PEDIDO
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES
Cargo: MOTORISTA – NOMEADO PELA PORTARIA 20.832 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

Boituva, 08 de novembro de 2019

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito do Município de Boituva-SP

20.834 – DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.019 – DESIGNAR a Sra. ISABELLE CRISTINA DE OLIVEIRA GALVAO DENARDI, Diretora do Departamento de Contabilidade, para exercer a função de **GESTOR TÉCNICO** e o Sr. MAURICI GODOY, Chefe da Divisão de Acompanhamento de Obras Públicas, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio junto a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo para Revitalização e Adequação de Acessibilidade – Valorização Turística do Parque Ecológico Eugênio Walter.